



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393  
Gabinete da Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2024.**

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O OUTUBRO RETT, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE RETT”.**

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Porto Feliz, o “Outubro Rett” como sendo o mês destinado a Conscientização sobre a Síndrome de Rett e tratamento, promoção do bem estar e qualidade de vida.

**Artigo 2º** - O “Outubro Rett” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de Porto Feliz.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de Fevereiro de 2024.

Roselene Maria de Souza dos Santos  
**Vereadora Pastora Roselene**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A Síndrome de Rett é um dos tipos de autismo, o qual compromete progressivamente as funções motoras e intelectuais, e provoca distúrbios de comportamento e dependência. Os principais sintomas são desaceleração do crescimento do crânio e perda de fala e habilidades motoras.

"A Síndrome de Rett é uma desordem neurológica de origem genética decorrente de mutações do gene MecP2, atingindo principalmente crianças do sexo feminino " tal doença foi descrita pelo professor de pediatria austríaco Andreas Rett, em 1966", esclarece Moraes.

E esse projeto de lei tem como objetivo criar mecanismos de conscientização da população sobre a existência e as características da doença, e o desenvolvimento de ações para preparar os profissionais da saúde em sua atualização a fim de um melhor apoio aos pacientes diagnosticados e familiares.

O programa de conscientização e orientação aqui proposto seria, sem dúvida, um grande passo para ajudar a mudar para melhor muitas histórias de.

Roselene Maria de Souza dos Santos  
**Vereadora Pastora Roselene**